A-a da 2ª Reunião Ordinária da Camara Municipal
aos cinco (5) dias do mês de maio de 1966, às 17 horas rea-
lizou-se, no recinto da Biblioteca Publica Municipal, a segunda
reunião ordinaria da Camara Municipal de Varginha. A hora
determinada procedeu-se a chamada tendo respondido presente
os Vereadores Silvestre Paes de Carvalho, Osea Puto, Antonio Osmar
Braga, Geraldo Nunnighetti, Joi Ribamar Soares, Antonio de Souza
Meireles e Joi de Paiva Ferreira. Verificado numero legal, assumiu
a presidencia dos trabalhos na ausencia do Sr Jayr de Figueiredo,
o Vice Presidente Silvestre Paes de Carvalho, que dando por
iniciado o trabalho determinou a leitura da ata da sessão
anterior. Terminada a leitura foi a mesma aprovada por
maioria sem emendas. Expediente: Oficio do Prefeito Muni-
cipal, encaminhando as contas e demais documentos relativos
do exercicio de 1965, Encaminhada pela mesa à Comissão
de Finanças, Justiça e Legislação. Apresentação de indicações
requerimentos e projetos: O Vereador Osea Puto requer da
Camara providencias sobre os deficiencias que vem prestando
a Empresa Nova Iguaçu Ltda no transporte de passageiros
entre esta cidade e o Rio de Janeiro e vice-versa. Aprovado
Oficie-se o Departamento competente. O Vereador Antonio Os-
mar Braga, requer voto de pezar pelo falecimento dos Srs
Amadeu Candeloza e Dr Mentor de Paiva Ferreira. Apro-
vado por unanimidade, oficie-se às familias enlutadas.
A mesa associou-se às homenagens de pezar. Apresentação
de pareceres das comissões: A comissão de Justiça, Finanças
e Legislação emite parecer favoravel ao seguinte auto projeto
de Lei: Auto projeto de Lei que dispõe sobre aceitação de
doação e posterior doação de um terreno do Municipio Sul
Mineiro pelo Instituto Brasileiro do Café. Para ordem do
dia da proxima sessão. Auto projeto de Lei que modifica
a Lei nº 402 de 9 de Junho de 1964. Para a ordem do
dia da proxima sessão. Auto projeto de lei que dispõe sobre

doação de um terreno para a Fundação Universitária do Sul de Minas. Para a ordem do dia da próxima sessão: Projeto de lei de nº 4 de 1964 em grupo dos Funcionários Municipais e autoria da Sociedade Amigos dos Funcionários Públicos de Belo Horizonte. A comissão de Finanças, Justiça e Legislação, consideramos a mais alongada data da Prefeitura, quanto ao pagamento do prêmio, concordo com a proposta, requerendo no final que a mesma seja devolvida ao Prefeito Municipal, para resolução. Ordem do dia! Nada havendo. Ordem do dia da próxima sessão: Auto projeto de lei que dispõe sobre a aceitação em doação e isenção doação ao Instituto Brasileiro do Café de um terreno de propriedade do Município Sul Mineiro para construção de um prédio destinado em primeira discussão e votação. Auto projeto que dispõe sobre modificação da Lei nº 402 de 9 de junho de 1964 em primeira discussão e votação. Auto projeto de lei que autoriza o Sr. Prefeito Municipal receber em doação um terreno do município Sul Mineiro e posteriormente doar ao dito Prefeito Municipal a doar um terreno dado a Fundação Universidade do Sul de Minas em primeira discussão e votação. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados tendo sido convocada nova sessão para o dia 10 próximo e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos presentes Eu Oscar Ruth subscrevi e assino.

Alcyr de Siqueira Ribeiro
Alcyr Severo de Paiva
Antonio de Souza Medeiros
Geraldo Domingues
Oscar Ruth